



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 454/2019/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA ANTONY YURI BAYERL SILVANO, DO CARGO QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2018/CAF e Artigo n°. 81 Incisos XVII e XVII da Lei Municipal n° 5025, de 20 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido o servidor ANTONY YURI BAYERL SILVANO, matrícula **21**, do Cargo de **Controlador Geral do IPMV FG-01** e do cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive financeiros retroagem a 12 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 17 de dezembro de 2019.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2018/CAF/IPMV